

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR						
01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA					
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DAS ACACIAS, 510			04 Bairro DO MORRO GRANDE			
05 Município EXTREMA		06 UF MG	07 CEP 37.640-000	08 CNAE 8630503	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR						
10 PIS/PASEP 167.50618.67.8	11 Nome DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA (Auxiliar Serviços Gerais)					
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE, 60			13 Bairro TENENTES IV			
14 Município EXTREMA		15 UF MG	16 CEP 37.640-000	17 CTPS (nº, série, UF) 39107 - 00226 / SP	18 CPF 301.466.678-59	
19 Data de Nascimento 08/09/1975	20 Nome da Mãe MARIA DO SOCORRO DA SILVA	DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado						
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador						
23 Remuneração Mês Ant. 1.300,00	24 Data de Admissão 18/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 23/09/2021	26 Data de Afastamento 23/09/2021	27 Código do Afastamento SJ2		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministerio do Trabalho e Emprego - Mte					
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS						
VERBAS RESCISÓRIAS	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	
50 Saldo de 23 Dias Salário (líquido de 0 faltas e DSR)		996,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	
53 Adicional de Insalubridade		0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	
56.1 Horas Extras		0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família 00 quota 23 dias	
63 13º Salário Proporcional 09 / 12 avos		975,00	64.1 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 10 / 12 avos	
66.1 Férias Vencidas		0,00	68 Terço Constitucional de Férias	397,22	69 Aviso-Prévio Indenizado 30.00 - dias	
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)		108,33	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	108,33		
			99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	
					<b>4.968,88</b>	
DEDUÇÕES	Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	
100 Pensão Alimentícia		0,00	101 Adiantamento Salarial	520,00	102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias		0,00	112.1 Previdência Social	74,75	112.2 Prev Social - 13º Salário	
114.1 IRRF		0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
					<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	
					<b>675,99</b>	
					<b>VALOR LÍQUIDO</b>	
					<b>4.292,89</b>	

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR</b>							
01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA						
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DAS ACACIAS, 510			04 Bairro DO MORRO GRANDE				
05 Município EXTREMA	06 UF MG	07 CEP 37.640-000	08 CNAE 8630503	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR</b>							
10 PIS/PASEP 167.50618.67.8	11 Nome DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA (Auxiliar Serviços Gerais)						
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE, 60			13 Bairro TENENTES IV				
14 Município EXTREMA	15 UF MG	16 CEP 37.640-000	17 CTPS (nº, série, UF) 39107 - 00226 / SP	18 CPF 301.466.678-59			
19 Data de Nascimento 08/09/1975	20 Nome da Mãe MARIA DO SOCORRO DA SILVA						
<b>DADOS DO CONTRATO</b>							
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado							
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador							
23 Remuneração Mês Ant. 1.300,00	24 Data de Admissão 18/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 23/09/2021	26 Data de Afastamento 23/09/2021	27 Código do Afastamento SJ2			
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado					
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministerio do Trabalho e Emprego - Mte						
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>							
<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	
50 Saldo de 23 Dias Salário (líquido de 0 faltas e DSR)		996,67	51 Comissões		0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade		0,00	54 Adicional de Periculosidade		0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras		0,00	57 Gorjetas		0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		0,00	62 Salário-Família 00 quota 23 dias	0,00
63 13º Salário Proporcional 09 / 12 avos		975,00	64.1 13º Salário Exercício		0,00	65 Férias Proporcionais 10 / 12 avos	1.083,33
66.1 Férias Vencidas		0,00	68 Terço Constitucional de Férias		397,22	69 Aviso-Prévio Indenizado 30.00 - dias	1.300,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)		108,33	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)		108,33		
			99 Ajuste do Saldo Devedor		0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.968,88</b>
<b>DEDUÇÕES</b>							
<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>		
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	520,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00		
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	0,00	112.1 Previdência Social	74,75	112.2 Prev Social - 13º Salário	81,24		
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
						<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>675,99</b>
						<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.292,89</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 167.50618.67.8	11 Nome DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	(Auxiliar Serviços Gerais)	
17 CTPS (nº, série, UF) 39107 - 00226 / SP	18 CPF 301.466.678-59	19 Data de Nascimento 08/09/1975	20 Nome da Mãe MARIA DO SOCORRO DA SILVA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 18/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 23/09/2021	26 Data de Afastamento 23/09/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador  
01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02/10/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.292,89, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 167.50618.67.8	11 Nome DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	(Auxiliar Serviços Gerais)	
17 CTPS (nº, série, UF) 39107 - 00226 / SP	18 CPF 301.466.678-59	19 Data de Nascimento 08/09/1975	20 Nome da Mãe MARIA DO SOCORRO DA SILVA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 18/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 23/09/2021	26 Data de Afastamento 23/09/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador  
01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02/10/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.292,89, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 167.50618.67.8	11 Nome DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	(Auxiliar Serviços Gerais)	
17 CTPS (nº, série, UF) 39107 - 00226 / SP	18 CPF 301.466.678-59	19 Data de Nascimento 08/09/1975	20 Nome da Mãe MARIA DO SOCORRO DA SILVA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 18/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 23/09/2021	26 Data de Afastamento 23/09/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador  
01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02/10/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.292,89, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 167.50618.67.8	11 Nome DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	(Auxiliar Serviços Gerais)	
17 CTPS (nº, série, UF) 39107 - 00226 / SP	18 CPF 301.466.678-59	19 Data de Nascimento 08/09/1975	20 Nome da Mãe MARIA DO SOCORRO DA SILVA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 18/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 23/09/2021	26 Data de Afastamento 23/09/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador  
01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02/10/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.292,89, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 167.50618.67.8	11 Nome DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	(Auxiliar Serviços Gerais)	
17 CTPS (nº, série, UF) 39107 - 00226 / SP	18 CPF 301.466.678-59	19 Data de Nascimento 08/09/1975	20 Nome da Mãe MARIA DO SOCORRO DA SILVA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 18/11/2020	25 Data do Aviso Prévio 23/09/2021	26 Data de Afastamento 23/09/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministerio do Trabalho e Emprego - Mte
--------------------	--

## DADOS COMPLEMENTARES

**Base de Cálculo****Salário Base:** 1.300,00**Reflexos:** 0,00**Total:** 1.300,00

Base Aviso Prévio Indenizado : 1.300,00

Base Férias Proporcionais 18/11/2020 / 23/09/2021 : 1.300,00

Base 13º Salário : 1.300,00

Base 13º Salário Indenizado : 1.300,00